

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Agosto de 2022.

período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

ENTREGA E RECEBIMENTO: As ações pertinentes ao fornecimento e montagem dos produtos deverá obedecer ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico Nº 026/2021, referente a Ata de Registro de Preços nº 005/2022, devendo esses serem entregues e montados diretamente nos imóveis descritos nas Planilhas do ANEXO I da ordem de fornecimento.

VALOR: R\$ 868.666,64 (oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais, e sessenta e quatro centavos).

FONTE: 271000001

Vitoria/ES, 26 de agosto de 2022.

RENATA CERDEIRA OLIVEIRA COLNAGO

Diretora Administrativa, Financeira e de RH
- DETRAN/ES*-RESPONDENDO

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020 e Decreto Nº 1443-S, DE 12.08.2022

Protocolo 922250

RESUMO DO TERMO DE ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO Nº 007/2020.

PROCESSO: 2020-6TBST

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES.

CONTRATADA: Departamento De Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES

GESTOR: LUCIANA PEREIRA SILVA MARQUES (NF 3443108)

GESTOR SUPLENTE: KCRYSLAN DAYARA CYRILO CORREIA (NF 3742709)

VIGÊNCIA: DE 07/04/2020 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO.

Vitória/ES, 25 de agosto de 2022.

RENATA CERDEIRA OLIVEIRA COLNAGO

DIRETORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRAE DE RH
-DETRAN/ES-RESPONDENDO*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020/
Decreto de nomeação Nº 1443-S/2022

Protocolo 922217

ERRATA

Na Instrução de Serviço P Nº 467, de 22 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 24 de agosto de 2022, por meio do **protocolo 919494:**

ONDE SE LÊ:

"...Assessor Adjunto do DETRAN|ES, Ref. QC-01".

LEIA-SE:

"...Assessor Especial Nível I do DETRAN|ES, Ref. DC-02".

Vitória, 26 de agosto de 2022.

Harlen da Silva

Diretor-geral do DETRAN|ES

Protocolo 922224

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 195-R DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 190-R, de 19 de agosto de 2022 para corrigir os itens de números de ordem 34, 35 e 36, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida da Lei nº. 3.043/1975, e considerando:

- o disposto na Portaria nº 133-R, de 13 de junho de 2022, que estabelece normas para a distribuição, transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE;

- a publicação da Portaria nº 190-R, de 19 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 190-R, de 19 de agosto de 2022 para corrigir o nome dos conselhos abaixo relacionados:

Nº	SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CONSELHO	CUSTEIO
34	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO BLEY	CE - CEEFMTI GOVERNADOR GERSON CAMATA	41.000,00
35	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF SAO JOAO BATISTA	CE - CEEFMTI GOVERNADOR GERSON CAMATA	30.000,00
36	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF SAO SALVADOR	CE - CEEFMTI GOVERNADOR GERSON CAMATA	15.000,00

Vitória, 26 de agosto de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 921981